

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 166, DE 25 DE JUNHO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de setenta e quatro candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações e vinte e nove para o de Técnico Administrativo para o Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Telecomunicações - NATEL, autorizado pela Portaria Nº 148, de 5 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2008.

Parágrafo único. A nomeação dos candidatos aprovados referidos no caput deste artigo deverá ocorrer a partir de junho de 2009.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no Art 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o Art 1º será do Presidente da ANATEL, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

D.O.U.; 26/6/2009

Seção 1

Pág.: 95